



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## LEI Nº 598/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, DESTINADOS A CUSTEIO E INVESTIMENTOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**Fabio Donizete da Silva**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 11/2018, de 25 de julho de 2018.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, créditos adicionais no valor total de R\$ 1.920.220,00 (um milhão novecentos e vinte mil e duzentos e vinte reais), destinados a custeio e investimentos no Município, com recursos financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0012.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Natureza da Despesa / Categoria Econômica:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Aplicação: 301 – Atenção Básica

Empreendimento: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica – Apoio a manutenção de unidades de saúde

Origem dos Recursos: Fundo Nacional de Saúde

Instrumento celebrado: Habilitação do Município para receber recursos referentes a emendas parlamentares, através da Portaria nº 1053 de 20 de abril de 2018.

II – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0012.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Natureza da Despesa / Categoria Econômica:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 290.000,00

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Aplicação: 301 – Atenção Básica

Empreendimento: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o estabelecimento de saúde.

Origem dos Recursos: Fundo Nacional de Saúde

**Instrumento celebrado:** Habilitação do Município para receber recursos referente a emendas parlamentares, através da Portaria nº 896 nº 1090 de 20 de abril de 2018, conforme propostas inseridas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo.

**Fone: (17) 3561-8780**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## Lei nº 598/2018, de 25/07/2018

III – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0012.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Natureza da Despesa / Categoria Econômica:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 301 – Atenção Básica

Empreendimento: Aquisição de Equipamentos odontológicos destinados a qualificação do atendimento em saúde bucal.

Origem dos Recursos: Fundo Nacional de Saúde

Instrumento celebrado: Habilitação do Município para receber recursos referentes ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, através das Portarias nº 3672, de 22 de dezembro de 2017 e nº 4014, de 29 de dezembro de 2017.

IV – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.302.0013.2038 Atendimento da Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp

Natureza da Despesa / Categoria Econômica:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302 – Atenção Especializada

Empreendimento: Aquisição de veículo ambulância tipo A

Origem dos Recursos: Fundo Nacional de Saúde

Instrumento celebrado: Habilitação do Município para receber recursos referentes ao Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, através da Portaria nº 3673, de 22 de dezembro de 2017.

V – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.301.0012.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais

Aplicação: 301 – Atenção Básica

Empreendimento: Custeio para material de consumo (COMBUSTÍVEL) e serviço de terceiros (manutenção de veículos da saúde), para a Unidade Básica de Saúde, Estratégia da Saúde da Família e Pronto Atendimento de Novais

Origem dos Recursos: Secretaria de Estado da Saúde

Instrumento celebrado: Convênio nº 672/2018, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde em 29 de maio de 2018.



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**Lei nº 598/2018, de 25/07/2018**

VI – Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Trabalho:  
10.301.0012.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Valor R\$ 50.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente  
Valor R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais  
Aplicação: 301 – Atenção Básica

Empreendimento: Custeio para material de consumo MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, COMBUSTÍVEL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO para a Unidade Básica de Saúde, Estratégia da Saúde da Família e Pronto Atendimento de Novais e investimento com a aquisição de Veiculo Automotor tipo Minivan.

Origem dos Recursos: Secretaria de Estado da Saúde

Instrumento celebrado: Convênio nº 677/2018, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Saúde em 30 de maio de 2018.

VII – Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais  
Programa de Trabalho:  
15.451.0022.1006 Execução de Sarj. e Pavimentação  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Obras de infraestrutura urbana, com a realização de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas) no Conjunto Habitacional Novais D.

Origem dos Recursos: Fundo Estadual da Habitação - FEH

Instrumento: Convênio SH nº 358858/2018

VIII – Espécie: Crédito Suplementar  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais  
Programa de Trabalho:  
15.451.0022.1014 Execução de Recapeamento Asfáltico  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor R\$ 162.000,00

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Obras de infraestrutura urbana, com a realização de recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas do Município de Novais.

Origem dos Recursos: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de

Articulação

Instrumento: Convênio Nº 1246/2018 - Processo nº 504170/2018

IX – Espécie: Crédito Especial



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**Lei nº 598/2018, de 25/07/2018**

Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais  
Programa de Trabalho:  
15.451.0022.1008 Construção e Reforma de Praças  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor R\$ 223.000,00

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federal  
Empreendimento: Revitalização da Praça Lourenço Gil Martins  
Origem dos Recursos: Ministério das Cidades  
Instrumento: Contrato de Repasse nº 867209/2018, firmado entre o Município de Novais e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal.

X – Espécie: Crédito Suplementar  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Trabalho:  
10.301.0012.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Valor R\$ 70.000,00  
Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual  
Empreendimento: Aquisição de veículo para transporte  
Instrumento: Numero do PT 9737 – NIS Processo: 9938 – Demanda

2018SES5426.

XI – Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Social de Solidariedade  
Programa de Trabalho:  
08.244.0021.2048 Manutenção do Projeto de Geração de Renda  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Valor R\$ 3.048,00  
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Valor R\$ 8.250,00  
Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual  
Empreendimento: Execução do Projeto Natal Espetacular  
Instrumento: Convênio nº 510032746006/18 – Secretaria de Governo –

FUSSESP.

XII – Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Social de Solidariedade  
Programa de Trabalho:  
08.244.0021.2048 Manutenção do Projeto de Geração de Renda  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Valor R\$ 10.780,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor R\$ 700,00  
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Valor R\$ 1.320,00



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**Lei nº 598/2018, de 25/07/2018**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat. Permanente

Valor R\$ 7.122,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Execução do Projeto Costurando o Futuro

Instrumento: Convênio nº 510032746007/18 – Secretaria de Governo –

FUSSESP.

XIII – Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Social de Solidariedade

Programa de Trabalho:

08.244.0021.2048 Manutenção do Projeto de Geração de Renda

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor R\$ 1.300,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 540,00

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Valor R\$ 2.160,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estadual

Empreendimento: Execução do Projeto Escola da Beleza

Instrumento: Convênio nº 268225/17 – Secretaria de Governo – FUSSESP.

**Art. 2º** - O crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo com os recursos do excesso de arrecadação, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundo da Fonte de Recursos informada no artigo anterior.

**Art. 3º**. Os valores dos créditos passam a integrar os programas e ações governamentais constantes do Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de julho de 2018.

**FABIO DOMIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**